

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 78 - nº 15.693

CAXIAS DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2026



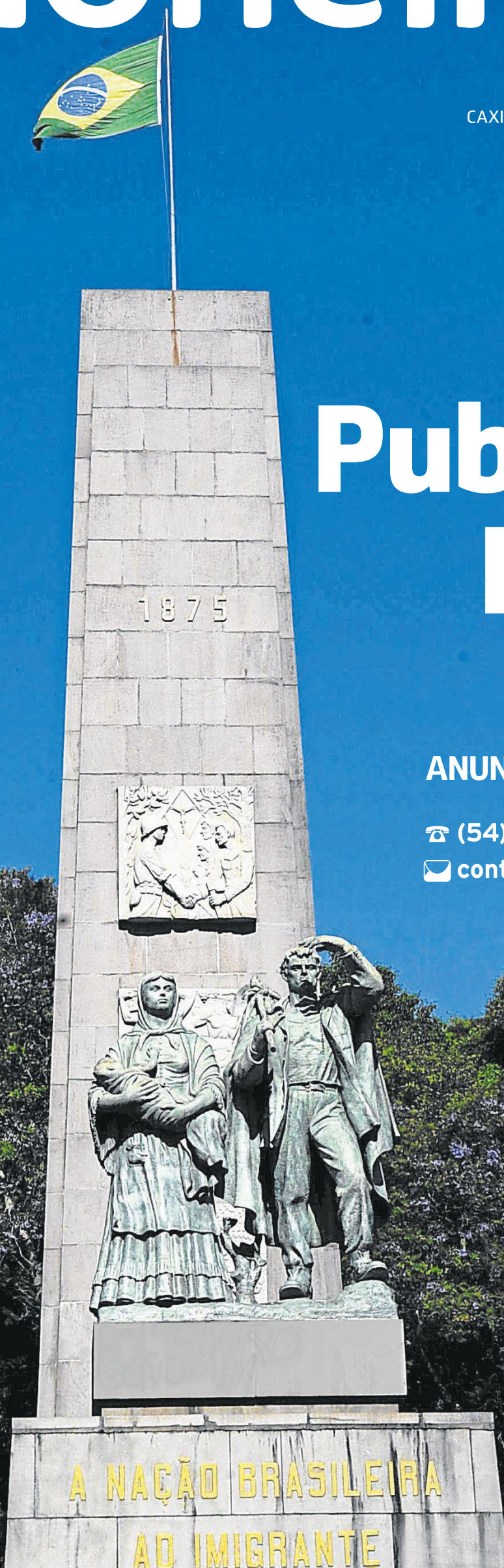
PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br

AGRALE S.A.

CNPJ nº 88.610.324/0001-92 - NIRE 43300001466

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os acionistas da **Agrale S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de junho de 2026, às 9h (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15.104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a distribuição de dividendos; **(c)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(d)** Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (e)** Deliberar sobre a alteração da redação dos Arts. 22 e 24, incluindo o parágrafo único do Art. 24, do Estatuto Social da Companhia; e **(f)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações estatutárias aprovadas.

Caxias do Sul (RS), 10 de junho de 2026

Hugo Domingos Zattera - Presidente do Conselho de Administração

BANCO

RANDON

BANCO RANDON S.A.

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

Ata nº 167 de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 04 de maio de 2026, às 09 horas, na Av. Rubem Bento Alves, nº 1469, sala 03, em CEP 95052-105, Caxias do Sul (RS). **Presenças:** Todos membros do Conselho de Administração, a saber: Alexandre Randon, Jaime Marchet, Geraldo Santa Catharina, Joarez José Piccinini e Paulo Prignolato. **Mesa:** Joarez José Piccinini, Presidente, e Paulo Prignolato, Secretário. **Ordem do Dia:** Eleger Diretores. **Deliberações:** De acordo com a ordem do dia, de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros: Em obediência ao disposto na alínea "c" do Artigo 17 do Estatuto Social, aprovaram a reeleição, como membros da Diretoria, com o prazo de mandato de dois anos a contar desta data ou até a investidura de novos diretores, de: (i) **Rodrigo de Gasperi Portella**, para ocupar o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança; (ii) **Luis Felipe Oliveira Szmidtke**, para ocupar o cargo de Diretor Comercial; e (iii) **Augusto Giongo Letti**, para ocupar o cargo de Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO - Chief Risk Officer). Os diretores ora eleitos tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio, oportunidade em que declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como que atendem aos requisitos legais aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada esta ata que, lida e aprovada, em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros. Caxias do Sul (RS), 04 de maio de 2026. Alexandre Randon; Geraldo Santa Catharina; Jaime Marchet; Joarez José Piccinini; Paulo Prignolato. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11789474 em 02/06/2026 da empresa BANCO RANDON S/A, CNPJ 11476673000139 e Protocolo 262110717 - 01/06/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BANCO

RANDON

BANCO RANDON S.A.

CNPJ 11.476.673/0001-39 - NIRE 43300051412

Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 28 de abril de 2026, às 9 horas, na Avenida Ruben Bento Alves, nº 1469, Sala 03, CEP 95052-105, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul (RS). **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, administradores e o representante da KPMG Auditores Independentes. **Mesa:** Joarez José Piccinini, Presidente; Paulo Prignolato, Secretário. **Convocação e Publicação: (a)** Em conformidade com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, foi dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas; e **(b)** em conformidade com os artigos 133 e 289 da Lei nº 6.404/1976, as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas na edição física do jornal Pioneiro, de Caxias do Sul (RS), do dia 20 de março de 2026 (fls. 12 e 13), assim como no suplemento digital do mesmo jornal no dia 20 de março de 2026 (fls. 11, 12, 13 e 14). **Ordem do Dia: (a)** Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** Destinar o lucro líquido do referido exercício social; **(c)** Fixar a remuneração dos administradores; e **(d)** Eleger Conselheiros. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, a acionista: **(a) Aprovar** lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos. **(b) Aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras com o respectivo parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(c) Aprovar** a absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 5.567.250,37 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), mediante sua compensação com a conta de Reserva Geral de Lucros (Reservas Estatutárias). **(d) Tomar ciência** de que os efeitos dos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21 foram registrados diretamente no patrimônio líquido, no montante de R\$ 14.336.375,27 (quatorze milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com posterior compensação com a conta de Reserva Geral de Lucros (Reservas Estatutárias). **(e) Aprovar** a remuneração global dos administradores com vigência no período de janeiro de 2026 até dezembro de 2026, de até R\$ 1.708.493,00 (um milhão, setecentos e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais), cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **(f) Aprovar** a reeleição, como membros do Conselho de Administração, com o prazo de mandato de dois anos estendendo-se até a posse de seus substitutos, de: **(i) Joarez José Piccinini**, para o cargo de Presidente; **(ii) Paulo Prignolato**, para o cargo de Vice-presidente; **(iii) Alexandre Randon**, para o cargo de Conselheiro; **(iv) Jaime Marchet**, para o cargo de Conselheiro; e, **(v) Geraldo Santa Catharina**, para o cargo de Conselheiro. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio, oportunidade em que declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como que atendem aos requisitos legais aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, lavrada esta ata que, lida e aprovada, em todos os seus termos, foi por todos assinada. Caxias do Sul (RS), 28 de abril de 2026. **Mesa: Joarez José Piccinini** - Presidente; **Paulo Prignolato** - Secretário. **Acionista: Randon Investimentos Ltda.** - Paulo Prignolato, Daniel Raul Randon. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11789816 em 02/06/2026 da empresa BANCO RANDON S/A, CNPJ 11476673000139 e Protocolo 262120372 - 01/06/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Pettenati

Pettenati S.A. Indústria Têxtil

Companhia Aberta

CNPJ/MF 88.613.658/0001-10 - NIRE 43300003272

Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Pettenati S.A. Indústria Têxtil ("Pettenati" ou "**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**" ou "**AGE**"), a ser realizada em formato híbrido, de modo presencial na sede social da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RSC 453, s/nº, km 2,4, Distrito Industrial, CEP 95010-550, e de modo digital através da plataforma digital "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**"), no dia 18 de junho de 2026, às 14h, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1. nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das S.A., o resgate da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação após a conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia para conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM da categoria "A" para a categoria "B" ("**OPA**"), na qual a Companhia e a Gladium Administração e Participações S.A. figuram como ofertantes, cujo leilão foi realizado em 24 de abril de 2026, e conforme previsto no item 8.2 do edital da OPA divulgado ao mercado em 31 de março de 2026 ("**Edital**"); e 2. a autorização à administração da Companhia para tomar as providências e atos necessários à implementação da deliberação acima, bem como a ratificação dos demais atos já praticados pela administração da Companhia relacionados ao tema. **Instruções Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas.** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("**Proposta**") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("**Manual de Participação dos Acionistas**"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu website de relações com investidores (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). **2. Participação dos acionistas na AGE.** Serão disponibilizadas 3 (três) opções de participação na Assembleia: (1) participação presencial, na sede da Companhia; (2) participação remota por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim de Voto a Distância ("**BVD**" ou "**Boletim**"); ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim; e (3) participação por meio do envio de BVD. **3. Documentos necessários para participar da AGE.** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE. As orientações detalhadas sobre a documentação necessária para participação na AGE (seja de modo presencial, por meio da Plataforma Digital ou por meio do BVD), incluindo a lista de documentos de que devem ser enviados de forma antecipada, podem ser acessadas nos sites da Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). Ressalta-se que os documentos e informações exigidos para participação na AGE (i) **via Plataforma Digital**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico ri@pettenati.com.br, mediante solicitação de confirmação de recebimento, contendo no assunto: 'Solicitação de Acesso para AGE', com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGE, ou seja, até 16 de junho de 2026; e (ii) **via BVD**, deverão ser recebidos pelo respectivo agente de custódia, instituição escrituradora ou pela Companhia em até 4 (quatro) dias da data da realização da AGE, ou seja, até 14 de junho de 2026. **4. Documentos de representação dos Acionistas.** A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês. A Companhia não aceita procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital). **5. Informações para participação e voto na AGE.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do BVD, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br). Caxias do Sul (RS), 11 de junho de 2026

Carla Francisca Pettenati - Presidente do Conselho de Administração

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro